ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 06 / 12 / 2000
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 241 de 06 de dezembro de 2000.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense , ao Senhor ***JOSÉ GERALDO SILVA.***

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal que se reunirá em sessão solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2000.

EDSON DIAZ DE QUEIROZ- Presidente

JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE - 1º Secretário

BERNARDO DEOLINDO - 2º Secretário.

arscr